



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • sexta-feira, 25 de outubro de 2024

ANO LVII Nº 13.867

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras
Concursos Públicos
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Divisão de Cadastro Técnico
Departamento de Administração Fazendária
Departamento de Administração Tributária

Seções

1 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO 14
3 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE 14
5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 15
5 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES 16
5 PROCURADORIA GERAL 16
7 CORREGEDORIA GERAL 17
7 SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO 17
7 PODER LEGISLATIVO 18
14 LICENÇAS 18

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 20.192, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 1.106.000,00.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.005, de 15 de dezembro de 2023 e no art. 16 da Lei nº 9.966, de 27 de setembro de 2023 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 1.106.000,00 (um milhão, cento e seis mil reais), constante do Orçamento-Programa para 2024, assim discriminada:

Das dotações:

1)	04	04011-Semuhget	1545100421366	449052	Equip. e Mat. Perman.:	R\$	100.000,00
2)	04	04011-Semuhget	1545100382367	449051	Obras e Instalações:	R\$	100.000,00
3)	04	04011-Semuhget	1545100382367	449052	Equip. e Mat. Perman.:	R\$	200.000,00
4)	04	04011-Semuhget	1612200042463	339035	Serviços de Consultoria:	R\$	150.000,00
5)	08	08011-Semozel	1854100251334	339030	Material de Consumo:	R\$	6.000,00
6)	12	12011-Semac	1339100221109	339039	Outros S. de Terc. – P. J.:	R\$	450.000,00
7)	17	17011-Semuttran	1545100421571	339030	Material de Consumo:	R\$	100.000,00

Para as dotações:

1)	10	10011-Sema	2060600051065	449052	Equip. e Mat. Perman.:	R\$	656.000,00
2)	12	12011-Semac	1339200212122	339039	Outros S. de Terc. – P. J.:	R\$	200.000,00
3)	12	12011-Semac	2369500352149	339039	Outros S. de Terc. – P. J.:	R\$	250.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 22 de outubro de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças

VALTER LAVANDOSQUE
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Habitação e Gestão Territorial

MARCIO LUIS DE BARROS MARINO
Secretário Municipal de Obras e Zeladoria

NANCY APARECIDA FERRUZZI THAME
Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
Secretário Municipal da Ação Cultural

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

SEGUNDA ERRATA DE EDITAL: ATA DO RESULTADO PROVISÓRIO DA ETAPA DE SELEÇÃO DOS PROJETOS INSCRITOS NOS EDITAIS Nº 01/2024 – PREMIAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA, EDITAL Nº 02/2024 – FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA, EDITAL Nº 03/2024 – PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS E EDITAL Nº 04/2024 – FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

Onde se lê:

Edital 04/2024 – Categoria C - Artes Cênicas (teatro/dança/circo) e Música – R\$ 25.000,00

Classificação	Protocolo	PF PJ	Proponente	Projeto	Ponto Extra	Média Final Pareceristas	Áreas vulneráveis
SELECIONADOS							
9º	123000	PF	FERNANDO CAVALLARI	KOMBI, CIRCO, LIVROS E MÚSICA	1,00	89,00	não

Leia-se:

Edital 04/2024 – Categoria C - Artes Cênicas (teatro/dança/circo) e Música – R\$ 25.000,00

Classificação	Protocolo	PF PJ	Proponente	Projeto	Ponto Extra	Média Final Pareceristas	Áreas vulneráveis
SELECIONADOS							
9º	123000	PF	FERNANDO CAVALLARI	KOMBI, CIRCO, LIVROS E MÚSICA		88,00	não

E ainda, retificam-se as classificações abaixo:

Edital 04/2024 – Categoria C - Artes Cênicas (teatro/dança/circo) e Música – R\$ 25.000,00

Classificação	Protocolo	PF PJ	Proponente	Projeto	Ponto Extra	Média Final Pareceristas	Áreas vulneráveis
SELECIONADOS							
1º (TV)	122566	PF	RAPHAEL TAGLIALEGNA DA ROCHA COSTA	PITANGUEIRA - 3ª MOSTRA DE ARTE DO FLOREIA NAS ESCOLAS		80,00	sim
2º	123686	PF	JENNIFER GARCIA	PARTO SER	1,00	93,50	não
3º	123077	PF	GUILHERME DOMINGUES LIMA	ADENTRANDO COMUNIDADES ESCOLARES COM ENSAIO SOBRE A EXCEÇÃO	1,00	93,00	não
4º (1º RN)	123791	PJ	MEL FERREIRA	TÔNICO DE SEMENTES		80,00	não
5º	123789	PJ	ASSOCIAÇÃO EDUCAÇÃO HARMONIOSA	EDUCAÇÃO HARMONIOSA		93,00	sim
6º	123746	PJ	IVY ANDREA CALEJON	PLAYLIST		91,50	não
7º	123774	PF	RAMSES PARAGUASSU SANDEI HUSSNI	DIFERENTES PIANOS		91,00	não
8º (2º RN)	122894	PF	LUÍS FERNANDO DOS SANTOS	JÓ E MA - A BUSCA DO AROMA PERDIDO DAS FLORES		75,50	não
9º	123000	PF	FERNANDO CAVALLARI	KOMBI, CIRCO, LIVROS E MÚSICA		88,00	não
10º	123007	PJ	53.691.763 RAUL ROZADOS RIBEIRO	TRAGATRALHA E O CORDEL DO MISTÉRIO DE CAIATU -TIRANDO O BRASIL DA GAVETA		86,50	não
11º	123727	PF	RAFAEL ALEX ANDRE DAS NEVES	METAMORFOSE		86,00	não
12º (3º RN)	123802	PF	GIOVANI BRUNO MAGALHÃES COSTA	SABARÁ –UMA SAGA EM BUSCA DA JUSTIÇA		75,50	não
13º	122989	PF	HELENA TEREZA DE ARAUJO SILVA	CIA COMPARTILHA HISTÓRIAS: SOBRE VIVÊNCIA	1,00	85,50	não
14º (4º RN)	120284	PF	RICARDO ALVES DO NASCIMENTO	ZÉ PREGUIÇA CONTRA A DENGUE		69,00	não
15º (5º RN)	123815	PJ	31.554.805 PEDRO HENRIQUE SANTIN COSTA LIMA	PHSANTIN: UM TANTO DO QUE SINTO AQUI DENTRO		67,00	não
16º (6º RN)	123800	PJ	DANIEL BIDIA OLMEDO TEJERA	AFROTRAPCÁLIA: LANÇAMENTO DO ESPETÁCULO MUSICAL		63,50	não
SUPLENTES							
17º	122957	PF	VIVIAN MATTOS TRIVELIN	CONTATOS IMEDIATOS – ENCONTRO DE CONTATO E IMPROVISACÃO (CI)	1,00	84,50	não
18º	123767	PF	JULIA RAQUEL ISMAEL AZZI	ASVIAGENS DENINA		84,50	não
19º	122896	PF	LETÍCIA DOS SANTOS FERRAZ	FLUXOGRAMA	1,00	83,50	não
20º (7º RN)	123012	PF	DAFNI FERNANDA FREIRE BARREIROS	GARIMPANDO TALENTOS: OLHO VIVO NAS ESCOLAS		62,25	não
21º	123237	PF	RAMON ROCHA SACILOTO	A MELHOR IDADE –BAILE DA SAUDADE		83,50	não
22º	122898	PF	LINA AGIFU	MORARES: MEMÓRIAS URBANAS – EXPERIÊNCIAS DO UM NO COLETIVO	1,00	83,25	não
23º	123765	PF	MARIO ADIMIR PATREZE JUNIOR	GINGA À BRASILEIRA		80,75	não
24º (8º RN)	123722	PF	JOEL FLORÊNCIO DE SOUZA	CUIDADO, É FAKE NEWS		68,50	não
25º	123769	PF	SAMUEL ZANATTA	TROPICALISMO EM TRANSE - TT	1,00	80,75	não
26º	122992	PF	TASSIA MARTINS GUARNIERI	ALVOROÇO		80,00	não
27º	116854	PF	BRUNA RIBEIRO ANDRE	CHÃO DE NÓS	1,00	79,50	não
28º	123748	PJ	TIAGO HENRIQUE GONCALVES DE LUCA E SA	CIRCO DE BAIRRO É BOM DEMAIS		78,50	sim
29º	123194	PJ	WELLINGTON DANIEL DE CAMARGO 33867448850	A BANDINHA DA COTONETE MARIA		78,00	não
30º	123019	PJ	WASHINGTON LUIS POPPI	A ARROMBADA		77,00	não
31º	123297	PJ	55.099.565 JULIANA BARBOSA PREVITALI	6ª MOSTRA CULTURAL PARADAS PRO SUCESSO	1,00	76,75	não
32º	122984	PF	BRUNO GONÇALVES DA SILVA	MUSICANDO NA ESCOLA		76,50	não
33º	122878	PJ	VANIA HELENA DE MELLO GODOY	DANÇAR PARA TRANSFORMAR	1,00	73,00	sim
34º	115283	PJ	STUDIO 415 - ESCOLA DE BALLET	STUDIO 415 IN NATU-MOVIMENTO		72,75	não
35º	116834	PF	GUSTAVO RODRIGUES DE MELO	LUZ, LÁGRIMAS E PURPURINA		72,00	não
36º	123002	PJ	SIMONE APARECIDA ROSA GALDINO DE OLIVEIRA 26046058805	AH!!! ESSE RIO...		70,00	não
37º	122840	PF	JORGE HAMILTON LODE	XÓ PREGUIÇA		69,50	sim
38º	123140	PF	GUILHERME CASADEI SABINO	MURALHA	1,00	69,50	não
39º	122936	PF	IVAN DANIEL DE ARRUDA	COLAPSO		69,25	não
40º	120275	PF	GABRIELA TORRES DA SILVA	ERÊNDIRA –A FLOR DO DESERTO	1,00	68,25	não
41º	122944	PF	PAULO ROBERTO LUSTIG	FESTA DO SENHOR DO NAVIO		68,00	não
42º	122997	PF	BRENDA ALVES DA SILVA	EXPRE-SONS		64,50	não
43º	119570	PJ	ALVARO SALOMAO SABINO DAMAZO	TERNAMENTE ECLÉTICO: HOMENAGEM A NOSSAS RAÍZES		63,00	não
44º	123790	PF	PAULOEDUARDO CABRAL	SHAKESPIRA		63,00	não
45º	123778	PF	IGOR ALEXANDRE CAETANO MATHIAS	PIRA MAGIC		54,50	não
46º	123745	PF	MARINO JOSE MAUBER PRUDENTE CESAR	SEGREDOS MÁGICOS		50,50	não
DECLASSIFICADOS							
nota menor que 50	122719	PJ	INSTITUTO TERCEIRO CUIDADO	ATO SEGURO: TEATRO E PREVENÇÃO PARA A TERCEIRA IDADE		28,75	não
nota menor que 50	123776	PF	MARINO JOSE MAUBER PRUDENTE CESAR	O PROFETA DO LIXO		29,00	não
selecionado no Ed 1, categoria E, com nota 87,20	116874	PJ	FABIANA CRISTINA FERRAZ	SAMBA NA BEIRA DO RIO		84,75	não

Contra a decisão do resultado provisório da errata da fase de seleção, e/ou para

solicitação do espelho de notas, caberá recurso destinado à Semac, que deve ser apresentado por meio dos anexos para recurso constantes nos editais, e enviado ao e-mail pnab2@piracicaba.sp.gov.br no prazo de 3 (três) dias úteis, conforme inciso III do art. 9 da Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024, a contar do primeiro dia útil posterior à publicação do resultado e, caso apresentado recurso, de 2 (dois) dias úteis para contrarrazões.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será divulgado no Diário Oficial de Piracicaba.

Piracicaba, 25 de outubro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2024

OBJETO: Locação de veículos automotores, com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (Rastreador), manutenção, limpeza, seguro total e quilometragem livre

Comunicamos que, conforme alguns esclarecimentos da empresa CS BRASIL FROTAS S.A, a Unidade Requisitante revisou e solicitou alteração no edital e prorrogação no sistema para uma nova data.

Diante do exposto, informamos que fica marcada a data e horário da ABERTURA DAS PROPOSTAS para o dia 14/11/2024, às 08h, e a data e horário do INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS para o dia 14/11/2024, às 09h.

A NOVA VERSÃO III do Edital poderá ser obtida pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com/>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 24 de outubro de 2024.

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe do Setor de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 504/2024

OBJETO: Aquisição de filtros para escavadeira hidráulica.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/11/2024, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 07/11/2024, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.bnccompras.com>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 24 de outubro de 2024.

Thiago Luiz Araújo Santos
Chefe do Setor de Dispensa de Licitações

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 453/2024

OBJETO: Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos Odontológicos, com Fornecimento de Peças

Comunicamos que fica SUSPENSA a abertura do referido pregão para revisão do Edital, visto que foi dada procedência parcial a Impugnação da empresa Innovamed Manutenção de Equipamentos Médicos Ltda e o Termo de Referência não foi devidamente alterado.

Piracicaba, 25 de outubro de 2024.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi
Chefe do Setor de Licitações

Concursos Públicos

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2024, no cargo de MONITOR DE INFORMÁTICA-ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não Habilitado - (ficam cancelados todos os efeitos da(s) inscrição(ões) do(a, as) candidato(a, s, as) abaixo relacionado(s) por não preencher(em) os requisitos mínimos constantes no Edital, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
2º A	BIANCA VITORIA MARQUES DE MORAES

Piracicaba, Quinta-feira, 24 de Outubro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 10/2022, no cargo de TÉCNICO DE RAIOS X-ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º A	JEFFERSON ALVES DOS SANTOS

Piracicaba, Quinta-feira, 24 de Outubro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 09/2022, no cargo de ANALISTA DE LABORATÓRIO (NÍVEL SUPERIOR)-ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
12º G	PAMELA DE OLIVEIRA PENA

Piracicaba, Quinta-feira, 24 de Outubro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 10/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Anfiteatro do Centro Cívico - andar térreo, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 04/11/2024, às 09:00:00h, munidos(as) de CANETA ESFEROGRÁFICA e dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo) e NÃO trazer acompanhante:

- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor ou e-título;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho física (página da foto e qualificação civil) ou carteira de trabalho digital (somente primeira página);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga (comprovante de pagamento ou declaração/certidão da quitação financeira gerada pelo conselho responsável);
- Carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- Curso Técnico de Radiologia Completo e registro no CRTR - Conselho Regional de Técnicos em Radiologia.

Cargo: TÉCNICO DE RAIOS X-ESTATUTÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
2º Afro	EMERSON JOSE MONTEIRO

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Quinta-feira, 24 de Outubro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 02/2024, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Anfiteatro do Centro Cívico - andar térreo, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 04/11/2024, às 09:00:00h, munidos(as) de CANETA ESFEROGRÁFICA e dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo) e NÃO trazer acompanhante:

- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor ou e-título;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho física (página da foto e qualificação civil) ou carteira de trabalho digital (somente primeira página);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga (comprovante de pagamento ou declaração/certidão da quitação financeira gerada pelo conselho responsável);
- Carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- Ensino Médio Completo e certificado de conclusão de curso técnico na área de informática com, no mínimo 1000 horas, devidamente registrado e expedido por instituição de ensino regularmente credenciada.

Cargo: MONITOR DE INFORMATICA-ESTATUTÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
3º Afro	EMILY CAROLINA GOUVEIA DE SOUZA

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Quinta-feira, 24 de Outubro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 09/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Anfiteatro do Centro Cívico - andar térreo, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 04/11/2024, às 09:00:00h, munidos(as) de CANETA ESFEROGRÁFICA e dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo) e NÃO trazer acompanhante:

- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor ou e-título;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho física (página da foto e qualificação civil) ou carteira de trabalho digital (somente primeira página);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga (comprovante de pagamento ou declaração/certidão da quitação financeira gerada pelo conselho responsável);
- Carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- Ensino Superior Completo em Farmácia, Bioquímica, Biomedicina ou Biologia com graduação em observância à Resolução CFBio nº 12/1993 e inscrição no respectivo Conselho de Classe.

Cargo: ANALISTA DE LABORATÓRIO (NIVEL SUPERIOR)-ESTATUTÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
13º Geral	JANAINA DE BARROS SANTOS ROLIM

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Quinta-feira, 24 de Outubro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 03/2023, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Anfiteatro do Centro Cívico - andar térreo, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 04/11/2024, às 09:00:00h, munidos(as) de CANETA ESFEROGRÁFICA e dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo) e NÃO trazer acompanhante:

- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor ou e-título;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho física (página da foto e qualificação civil) ou carteira de trabalho digital (somente primeira página);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga (comprovante de pagamento ou declaração/certidão da quitação financeira gerada pelo conselho responsável);
- Carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- Curso Superior Completo em Ciências Médicas, registro no CREMESP-Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo;

Cargo: MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICA MÉDICA - ESTATUTÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
13º Geral	JOAO GABRIEL DIAS COLOSSO
14º Geral	WAGNER SANTOS ARAUJO
15º Geral	ROBERTO GALDINO

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Quinta-feira, 24 de Outubro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 03/2023, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Anfiteatro do Centro Cívico - andar térreo, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 04/11/2024, às 09:00:00h, munidos(as) de CANETA ESFEROGRÁFICA e dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo) e NÃO trazer acompanhante:

- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor ou e-título;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho física (página da foto e qualificação civil) ou carteira de trabalho digital (somente primeira página);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga (comprovante de pagamento ou declaração/certidão da quitação financeira gerada pelo conselho responsável);
- Carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- Ensino Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

Cargo: MÉDICO OFTALMOLOGISTA - ESTATUTÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
2º Geral	LAIARA VERSIANI MARTINS

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Quinta-feira, 24 de Outubro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 09/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Anfiteatro do Centro Cívico - andar térreo, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 04/11/2024, às 09:00:00h, munidos(as) de CANETA ESFEROGRÁFICA e dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo) e NÃO trazer acompanhante:

- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor ou e-título;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho física (página da foto e qualificação civil) ou carteira de trabalho digital (somente primeira página);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga (comprovante de pagamento ou declaração/certidão da quitação financeira gerada pelo conselho responsável);
- Carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- Ensino Superior Completo em Enfermagem e registro no Conselho Regional de Enfermagem - COREN

Cargo: ENFERMEIRO DE PSF NIVEL SUPERIOR

CLASSIFICAÇÃO NOME
28º Geral RENATA KIMIE MORINE

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Quinta-feira, 24 de Outubro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Cadastro Técnico

PROTOCOLO Nº- 130.099/2024
INTERESSADO: ALEXANDRA CELESISO FERNANDES
ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender à solicitação de Revisão de Lançamento do imóvel da Transcrição 18.357 do 1º CRI.

Em análise ao presente protocolo, verifica-se que, no citado título do Imóvel não foi informada a área territorial do lote em decorrência das descrições deste.

Posto isto, com base na Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 que dispõe sobre os registros públicos, em seus artigos 212 e 213, preconizam os procedimentos para averbação de área em documentação de registros públicos e nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar 224/2008 que disciplinam o Sistema Tributário Municipal.

A municipalidade somente realiza as correções e atualizações cadastrais diante de informações constante em documentação oficial, neste caso, a transcrição/matricula. Ressaltamos que é de responsabilidade do proprietário e/ou titular do domínio do imóvel junto ao Cartório de Registro de Imóveis promoverem a atualização das informações e mantê-las atualizadas perante a municipalidade. Informamos ainda que através de análise a descrição da referida transcrição e em confrontação com informações do cadastro atual, verifica-se a existência de uma sobra de terreno nos fundos (croqui anexo na pag. 69), levando a crer pertencer a outra matrícula/transcrição, o que demanda ser esclarecido.

O protocolo nº PMP 2024/130099 ficará disponível para informações e esclarecimentos por 15(quinze) dias, contados a partir do recebimento deste Comunicado e/ou Publicação do mesmo no Diário Oficial Municipal, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3º andar.

Piracicaba, 23 de outubro de 2024

Departamento de Administração Fazendária

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 323/ 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 23713/2003, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 24/10/2024: Auto de Infração Nº82384.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 24/10/2024

CONTRIBUINTE:
TG INVESTIMENTOS LTDA
RUA/AVN RUA VIEGAS MUNIZ, 881 - BAIRRO VILA PROGRESSO - PIRACICABA - SP CEP 13416-050 -CNPJ 05.901.497/0001-32 - CPD 605051 - OS 3948/2024
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/1/1>

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 324/ 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 13171/2003, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 24/10/2024: Auto de Infração Nº 82385.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 24/10/2024

CONTRIBUINTE:
DEIVES APARECIDO MONIS ME
RUA/AVN RUA ALTAIR, 117 - BAIRRO CECAP - PIRACICABA - SP CEP 13421-458 -CNPJ 01.589.516/0001-86 - CPD 604420 - OS 3947/2024
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/1/1>

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 354 / 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 83050/2023, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 24/10/2024: Auto de Infração Nº 82495

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 24/10/2024

CONTRIBUINTE:
PURO SABOR SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA
RUA/AVN AVENIDA ANTÔNIO ELIAS, 1000 - BAIRRO SANTA RITA - PIRACICABA - SP CEP 13423-227 -CNPJ 22.893.182/0013-43 - CPD 671045 - OS 4725/2024
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202410/Home/Index/1000/1/1>

Processo Digital PMP nº 2024/135702 Interessado: Associação Ilumina

Assunto: Imunidade IPTU – artigo 36, inciso III e Artigo 37, incisos I e II, parágrafos 1º e 2º da LCM 224/2008 Imóvel: Setor 17, Quadra 0558, Lote 0230, Sub Lote 0000 - CPD 1590217 – Matrícula 111.190 – 2º CRI

INFORMAÇÃO FISCAL

Trata o presente de requerimento a fim de reconhecer a imunidade tributária da Associação Ilumina, referente ao IPTU 2022, alegando tratar de entidade filantrópica de assistência social nos termos do artigo 36, inciso III e Artigo 37, incisos I e II, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 224/2008:

Art. 36. São imunes dos impostos municipais:

III - o patrimônio e os serviços dos partidos políticos inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, observados os requisitos do artigo 37.

Art. 37. O disposto no inciso III, do art. 36, subordina-se à observância dos seguintes requisitos pelas entidades nele referidas:

I - não distribuírem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a título de lucro ou participação no seu resultado;

II - manterem escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

§ 1º Na falta de cumprimento do disposto neste artigo, ou no § 3º, do art. 36, a autoridade competente pode suspender a aplicação do benefício.

A imunidade tributária referente ao IPTU 2022 já foi reconhecida através do processo administrativo nº 5478/2021, portanto, o valor lançado se refere a Taxa de Serviços Públicos, obrigatória nos termos do § 3º do art. 36 da LC 224/08: "A imunidade não abrange as taxas e a contribuição de melhoria, e não dispensa o cumprimento das obrigações acessórias".

Piracicaba, 22 de outubro de 2024.

Ivan Cesar Canetto
Agente Fiscal de Rendas

De acordo.

Helena Maria Gama de Aquino
Chefe Divisão Tributos Imobiliários

Willians de Campos
Diretor Depto. Adm. Tributária

Telma Trimer de Oliveira Pereira
Secretária Municipal de Finanças

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
Balancete da Receita
SETEMBRO/2024

FONTE: Sistema SIAFEM , Data de emissão 11 outubro 2024 e hora de emissão 16:29:13.

Base de Informações referente à 11/10/2024

NATUREZA	NOME DA NATUREZA	RECEITA PREVISTA		RECEITA ARRECADADA		RECEITA A REALIZAR
		INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS	NO ANO	NO ANO
10000000	RECEITAS CORRENTES	2.321.665.000,00	2.321.665.000,00	186.907.246,59	1.877.078.260,94	444.586.739,06
11000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHO	880.112.000,00	880.112.000,00	68.073.192,21	699.218.003,77	180.893.996,23
11100000	IMPOSTOS	772.847.000,00	772.847.000,00	61.792.348,85	619.720.062,21	153.126.937,79
11120000	IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO	286.513.000,00	286.513.000,00	19.167.337,91	219.330.400,78	67.182.599,22
11125000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TE	223.451.000,00	223.451.000,00	12.691.501,79	163.090.276,18	60.360.723,82
11125001	IPTU - PRINCIPAL	190.919.000,00	190.919.000,00	11.451.678,65	150.669.811,81	40.249.188,19
11125002	IPTU - MULTAS E JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11125003	IPTU - D.ATIVA	32.526.000,00	32.526.000,00	1.239.823,14	12.420.464,37	20.105.535,63
11125004	IPTU - D.ATIVA - MULTAS E JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11125300	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO INTER VIVOS DE	63.062.000,00	63.062.000,00	6.475.836,12	56.240.124,60	6.821.875,40
11125301	ITBI IMP S/TRANSM INTER VIVOS - PRINCIPAL	62.858.000,00	62.858.000,00	6.466.688,71	56.201.422,65	6.656.577,35
11125302	ITBI IMP S/TRANSM INTER VIVOS - M JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11125303	ITBI - D.ATIVA	198.000,00	198.000,00	9.147,41	38.701,95	159.298,05
11125304	ITBI - D.ATIVA MULTAS/JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11130000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QU	121.795.000,00	121.795.000,00	10.896.327,70	107.396.483,49	14.398.516,51
11130300	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	121.795.000,00	121.795.000,00	10.896.327,70	107.396.483,49	14.398.516,51
11130310	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	54.194.000,00	54.194.000,00	4.344.993,84	47.462.157,12	6.731.842,88
11130311	IMPOSTO S/RENDA RETIDO FONTE - TRABALHO	54.194.000,00	54.194.000,00	4.344.993,84	47.462.157,12	6.731.842,88
11130340	IMPOSTO S/RENDA RETIDO NA FONTE-OUTROS RENDIM	67.601.000,00	67.601.000,00	6.551.333,86	59.934.326,37	7.666.673,63
11130341	IMPOSTO S/RENDA - OUTROS RENDIMENTOS	67.601.000,00	67.601.000,00	6.550.577,13	59.928.079,92	7.672.920,08
11130344	IMPOSTO S/RENDA - BCO 237	0,00	0,00	756,73	6.246,45	-6.246,45
11140000	IMPOSTO SOBRE PROD.CIRC.DE MERCADORIAS E SERV	355.073.000,00	355.073.000,00	30.998.814,89	285.899.586,44	69.173.413,56
11145100	Impostos sobre ServiCos	355.073.000,00	355.073.000,00	30.998.814,89	285.899.586,44	69.173.413,56
11145110	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUR	355.073.000,00	355.073.000,00	30.998.814,89	285.899.586,44	69.173.413,56
11145111	ISS IMP.S/SERVICOS DE QQ NATUREZA/ PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.128,70	-1.128,70
11145112	ISS IMP S/SERVICOS DE QQ NATUREZA/ M JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11145113	ISS IMP S/SERVICOS DE QQ NATUREZA/ D.ATIVA	5.912.000,00	5.912.000,00	284.947,35	2.970.323,05	2.941.676,95
11145114	ISS - D.ATIVA- MULTAS E JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11145115	ISS- EMPRESA	267.482.000,00	267.482.000,00	23.339.010,48	219.422.701,23	48.059.298,77
11145116	ISS- AUTONOMO	4.136.000,00	4.136.000,00	274.628,82	2.031.487,80	2.104.512,20
11145117	ISS- CONVENIOS STN	499.000,00	499.000,00	42.137,30	338.348,05	160.651,95
11145118	ISS- SIMPLES NACIONAL	77.038.000,00	77.038.000,00	7.058.090,94	61.135.597,61	15.902.402,39
11190000	OUTROS IMPOSTOS	9.466.000,00	9.466.000,00	729.868,35	7.093.591,50	2.372.408,50
11199900	OUTROS IMPOSTOS	9.466.000,00	9.466.000,00	729.868,35	7.093.591,50	2.372.408,50
11199901	OUTROS IMPOSTOS - PRINCIPAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11199902	OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11199903	OUTROS IMPOSTOS - D.ATIVA	9.457.000,00	9.457.000,00	729.868,35	7.093.591,50	2.363.408,50
11199904	OUTROS IMPOSTOS - D.ATIVA - MULTAS/JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11200000	TAXAS	107.225.000,00	107.225.000,00	6.280.843,36	79.497.941,56	27.727.058,44
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	16.163.000,00	16.163.000,00	1.068.936,36	10.779.783,19	5.383.216,81
11210100	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacão	15.959.000,00	15.959.000,00	1.056.503,78	10.634.114,60	5.324.885,40
11210102	TX PARA EX PODER DE POLICIA- MULTAS/JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11210103	TAXAS DE INSPECAO,CONTROLE,FISC.-D.ATIVA	1.627.000,00	1.627.000,00	57.055,94	834.128,45	792.871,55
11210104	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacão - OUTRAS - D.ATIVA - MULTAS E JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11210105	TAXA PARA EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	10.271.000,00	10.271.000,00	487.225,42	5.422.838,96	4.848.161,04
11210106	TAXA DE LICENCA PARA EVENTOS	99.000,00	99.000,00	5.652,36	51.294,17	47.705,83
11210107	TAXA DE VISTORIA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO	63.000,00	63.000,00	0,00	64.852,33	-1.852,33
11210108	MULTAS E JUROS DE MORA S/ OUTROS TRIBUTOS	1.514.000,00	1.514.000,00	346.991,23	2.418.760,47	-904.760,47
11210109	OUTROS TRIBUTOS - D.ATIVA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11210110	TAXA DE UTILIZACAO DE PROPRIO PUBLICO	2.373.000,00	2.373.000,00	159.578,83	1.842.240,22	530.759,78
11210111	TAXA DE EXPLORACAO SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO CADASTRADOS POR APLICATIVO.	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11210400	Taxa de Controle e FiscalizaçAo Ambiental	63.000,00	63.000,00	1.573,20	63.526,75	-526,75
11210401	TAXA CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL	60.000,00	60.000,00	1.573,20	63.526,75	-3.526,75
11210402	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11215000	Taxa de Fiscalizacão de Vigilância Sanitaria	141.000,00	141.000,00	10.859,38	82.141,84	58.858,16
11215001	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	132.000,00	132.000,00	10.859,38	82.141,84	49.858,16
11215002	TX FISCALIZACAO E VIG.SANITARIA-MULTA/JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11215003	TX DE FISCALIZACAO E VIG.- D.ATIVA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11215004	TX DE FISCALIZACAO E VIG.-D.ATIVA MULTA/JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11220000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	91.062.000,00	91.062.000,00	5.211.907,00	68.718.158,37	22.343.841,63
11220100	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL	9.267.000,00	9.267.000,00	119.564,80	1.064.065,07	8.202.934,93
11220102	TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICOS- MULTAS/JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11220103	TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICOS- D.ATIVA	399.000,00	399.000,00	15.103,59	152.973,23	246.026,77
11220104	TAXA PELA PREST.DE SERVICOS- D.ATIVA MULTA/J	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11220105	TAXA PARA EDUCACAO AMBIENTAL	556.000,00	556.000,00	44.353,35	401.822,11	154.177,89
11220106	TAXA DE CEMITERIOS	569.000,00	569.000,00	52.018,11	441.222,78	127.777,22
11220108	TAXA PELA PREST.DE SERV NA ZONA RURAL	19.000,00	19.000,00	1.981,77	34.948,11	-15.948,11
11220109	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	48.000,00	48.000,00	6.107,98	33.098,84	14.901,16
11220113	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA - D.ATIVA	7.670.000,00	7.670.000,00	0,00	0,00	7.670.000,00
11225300	TX PREST.SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA	81.795.000,00	81.795.000,00	5.092.342,20	67.654.093,30	14.140.906,70
11225301	TX PREST.SERVICOS LIMPEZA PUB.RESIDUOS SOLIDO	81.795.000,00	81.795.000,00	4.619.674,21	61.812.270,11	19.982.729,89
11225303	TX PREST.SERVICOS LIMPEZA PUBLICA - D.ATIVA	0,00	0,00	472.667,99	5.841.823,19	-5.841.823,19
11300000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
11310000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA - ESPECIFICA E/	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00

NATUREZA	NOME DA NATUREZA	RECEITA PREVISTA		RECEITA ARRECADADA		RECEITA A REALIZAR
		INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS	NO ANO	NO ANO
11315100	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA EXPANSAO D	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
11315101	CONTRIB. DE MELHORIA P/EXPANSAO-ILUMINACAO	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
11315102	CONTRIBUICAO DE MELHORIA P/EXPANSAO DA REDE EDE ILUMINACAO PUBLICA NA CIDADE-MULTAS/JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11315103	CONTRIB. DE MELHORIA PARA EXPANSAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA NA CIDADE- D.ATIVA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11315104	CONTR. DE MELHORIA P/EXPANSAO DA REDE ILUMINACAO PUBLICA- D.ATIVA - MULTAS E JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11315300	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAC	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
11315301	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAC	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11315302	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES - MULTAS E JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11315303	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES - D.ATIVA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11315304	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES-D.ATIVA-MULTAS E JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11319900	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
11319901	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA - PRINCIPAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11319902	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA - MULTAS/JUR	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11319903	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA-D.ATIVA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11319904	OUTRAS CONTRIB. DE MELHORIA - D.ATIVA MULT/JUR	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13000000	RECEITA PATRIMONIAL	49.751.000,00	49.751.000,00	21.801.500,45	68.404.187,17	-18.653.187,17
13100000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO	3.510.000,00	3.510.000,00	120.919,61	882.990,71	2.627.009,29
13110000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBIL. DO ESTADO	3.510.000,00	3.510.000,00	120.919,61	882.990,71	2.627.009,29
13110100	ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDEMIO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13110110	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13110111	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13110200	CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU CES	1.107.000,00	1.107.000,00	81.340,60	703.891,09	403.108,91
13110201	CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU CES	0,00	0,00	0,00	21.434,37	-21.434,37
13110203	CONC. PERM. AUTORIZACAO USO DE BENS IM-D.ATIVA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13110220	OUTRAS REC. CONC.-USO DE BENS PUBLICOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13110222	CONCESSAO DE AREA AEROPORTUARIA	312.000,00	312.000,00	24.844,03	196.310,19	115.689,81
13110223	CONCESSAO RESTAURANTE CENTRO CIVICO	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
13110224	CONCESSAO DE TERRENOS NO CEMITERIO	690.000,00	690.000,00	53.639,95	474.416,96	215.583,04
13110225	PORC.S/FAT.VENDA COMBUSTIVEIS-AEROPORTO	24.000,00	24.000,00	2.856,62	11.729,57	12.270,43
13110227	CONCESSAO CANTINA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13119900	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	2.400.000,00	2.400.000,00	39.579,01	179.099,62	2.220.900,38
13119901	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS - PRINCIPAL	2.400.000,00	2.400.000,00	39.579,01	179.099,62	2.220.900,38
13200000	VALORES MOBILIARIOS	46.238.000,00	46.238.000,00	5.013.047,68	50.853.663,30	-4.615.663,30
13210000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	46.238.000,00	46.238.000,00	5.013.047,68	50.853.663,30	-4.615.663,30
13210100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	46.058.000,00	46.058.000,00	5.012.592,84	50.800.910,51	-4.742.910,51
13210101	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRI	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
13210112	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
13210115	REMUN DE DEP DE REC VINC FUNDEB	2.400.000,00	2.400.000,00	96.421,23	1.064.707,23	1.335.292,77
13210116	REMUN DE DEP DE REC VINC FSAUDE	0,00	0,00	668.852,77	6.616.663,01	-6.616.663,01
13210117	REMUN DE DEP DE REC VINC MDE	0,00	0,00	74.874,27	977.516,34	-977.516,34
13210118	REMUN DE DEP DE REC VINC FUNDETUR	1.000,00	1.000,00	1.561,28	11.929,07	-10.929,07
13210119	REMUN DE DEP DE REC VINC EDUCACAO	3.240.000,00	3.240.000,00	213.865,71	2.673.194,53	566.805,47
13210122	REMUN DE DEP DE REC VINC CIDE	72.000,00	72.000,00	6.495,34	55.310,91	16.689,09
13210123	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE POUPANCA	13.000,00	13.000,00	9.625,64	20.268,55	-7.268,55
13210124	REMUNDE OUTROS DEP.DE RECURSOS VINCULADOS	3.407.000,00	3.407.000,00	507.861,68	3.907.882,12	-500.882,12
13210125	REM DE OUTROS DEP DE REC NAO VINCULADOS	36.793.000,00	36.793.000,00	3.433.034,92	35.473.438,75	1.319.561,25
13210500	JUROS DE TITULO DE RENDA	180.000,00	180.000,00	454,84	52.752,79	127.247,21
13210501	JUROS DE TITULOS DE RENDA - PRINCIPAL	12.000,00	12.000,00	454,84	4.656,79	7.343,21
13210502	REMUNERACAO DE JUROS DO TDA	168.000,00	168.000,00	0,00	48.096,00	119.904,00
13600000	CESSAO DE DIREITOS	0,00	0,00	16.667.533,16	16.667.533,16	-16.667.533,16
13610000	CESSAO DO DIREITO DE OPERACIONALIZACAO DE PAGAMENTOS	0,00	0,00	16.667.533,16	16.667.533,16	-16.667.533,16
13610100	CESSAO DO DIREITO DE OPERACIONALIZACAO DE PAGODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO PRINCIPAL	0,00	0,00	16.667.533,16	16.667.533,16	-16.667.533,16
13900000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13990000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13999900	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13999901	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
16000000	RECEITA DE SERVICOS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00

NATUREZA	NOME DA NATUREZA	RECEITA PREVISTA		RECEITA ARRECADADA		RECEITA A REALIZAR NO ANO
		INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS	NO ANO	
16100000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GE	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
16110000	ServiCos Administrativos e Comerciais Gerais	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
16110100	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GE	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
16110142	OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
16110200	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELET	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
16110201	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELET	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
17000000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.321.369.000,00	1.321.369.000,00	91.744.956,14	1.068.629.981,94	252.739.018,06
17100000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDA	325.827.000,00	325.827.000,00	29.957.173,43	280.752.333,28	45.074.666,72
17110000	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	116.069.000,00	116.069.000,00	9.529.347,12	94.757.799,90	21.311.200,10
17115100	COTA-PARTE DO FUNDO DE PART.MUNICIPIOS-FPM	110.689.000,00	110.689.000,00	9.120.047,16	84.270.246,08	26.418.753,92
17115110	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS	97.872.000,00	97.872.000,00	6.790.595,13	76.603.581,30	21.268.418,70
17115111	COTA PARTE DO FPM - COTA MENSAL	122.340.000,00	122.340.000,00	8.457.868,87	95.410.737,60	26.929.262,40
17115112	COTA PARTE DO FPM - LC 198/2023	0,00	0,00	30.374,94	343.738,17	-343.738,17
17115119	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM FUNDEB-FPM	-24.468.000,00	-24.468.000,00	-1.697.648,68	-19.150.894,47	-5.317.105,53
17115120	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DO M	12.817.000,00	12.817.000,00	2.329.452,03	7.666.664,78	5.150.335,22
17115121	COTA-PARTE DO FPM - COTA EXTRAORDINARIA	12.817.000,00	12.817.000,00	2.329.452,03	7.666.664,78	5.150.335,22
17115200	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDAD	5.380.000,00	5.380.000,00	409.299,96	10.487.553,82	-5.107.553,82
17115201	COTA PARTE ITR	6.725.000,00	6.725.000,00	511.624,93	13.109.442,12	-6.384.442,12
17115209	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM FUNDEB-ITR	-1.345.000,00	-1.345.000,00	-102.324,97	-2.621.888,30	1.276.888,30
17120000	TRANSFERENCIA DA COMPENSACAO FINANCEIRA	3.362.000,00	3.362.000,00	364.899,24	2.585.859,42	776.140,58
17125000	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE	391.000,00	391.000,00	29.120,91	320.692,67	70.307,33
17125001	CFH-COTA PARTE DA COMP.FINANC. REC.HIDRICOS	190.000,00	190.000,00	10.558,21	160.300,16	29.699,84
17125002	ITA - COTA PARTE ROYALTIES - ITAIPU	201.000,00	201.000,00	18.562,70	160.392,51	40.607,49
17125100	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE	178.000,00	178.000,00	17.330,42	360.123,87	-182.123,87
17125101	CFM-COTA PARTE DA COMP.FINANC. REC.MINERAIS	178.000,00	178.000,00	17.330,42	360.123,87	-182.123,87
17125200	COTA-PARTE COMP.FINANCEIRA PELA PROD.PETROLEO	2.793.000,00	2.793.000,00	318.447,91	1.905.042,88	887.957,12
17125240	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	2.793.000,00	2.793.000,00	318.447,91	1.905.042,88	887.957,12
17125241	FEP -COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	2.793.000,00	2.793.000,00	318.447,91	1.905.042,88	887.957,12
17130000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS	152.456.000,00	152.456.000,00	16.309.617,57	145.544.610,52	6.911.389,48
17135000	TransferEncias de Recursos do Sistema Unico de SaUde À? SUS	152.456.000,00	152.456.000,00	16.309.617,57	145.544.610,52	6.911.389,48
17135010	TRANSFERENCIA RECURSOS SUS-ATENCAO PRIMARIA	31.500.000,00	31.500.000,00	2.747.728,09	25.954.354,80	5.545.645,20
17135012	INCREMENTO TEMPORARIO - PAB ACOES DA SAUDE	0,00	0,00	0,00	200.000,00	-200.000,00
17135014	PAB-PISO ATENCAO PRIMARIA	31.450.000,00	31.450.000,00	2.747.728,09	25.754.354,80	5.695.645,20
17135015	REESTRUTURAR REDE ATENCAO SAUDE MENTAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17135020	TRANSFERENCIA SUS-ATENCAO ESPECIALIZADA	116.500.000,00	116.500.000,00	13.187.901,38	115.027.767,14	1.472.232,86
17135021	TRANSF.SUS-ATENCAO ESPECIALIZADA PRINCIPAL	0,00	0,00	967.650,79	4.384.637,27	-4.384.637,27
17135026	ATENCAO ESPECIALIZADA - MAC	116.500.000,00	116.500.000,00	12.220.250,59	108.545.233,87	7.954.766,13
17135027	INCREMENTO TEMPORARIO - MAC ACOES DA SAUDE	0,00	0,00	0,00	2.097.896,00	-2.097.896,00
17135030	TRANSFERENCIA RECURSOS DO SUS - VIGILANCIA em Saude	1.972.000,00	1.972.000,00	175.284,95	1.897.473,03	74.526,97
17135034	TVS TETO VIGILANCIA SAUDE	1.972.000,00	1.972.000,00	175.284,95	1.897.473,03	74.526,97
17135040	Transferencia de Recursos do SUS - Assistencia Farmaceutica	2.384.000,00	2.384.000,00	198.703,15	2.354.127,35	29.872,65
17135041	Transferencia de Recursos do SUS - Assistencia Farmaceutica - Principal	2.384.000,00	2.384.000,00	198.703,15	2.354.127,35	29.872,65
17135050	Transferencia de Recursos do SUS - Gestao do SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	310.888,20	-260.888,20
17135051	Transferencia de Recursos do SUS - Gestao do SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	310.888,20	-260.888,20
17135090	Transferencia de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferencias Fundo a	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17135097	PROGRAMA COVID-19 TRANSF.SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17140000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACI	43.720.000,00	43.720.000,00	3.761.471,45	25.628.003,58	18.091.996,42
17145000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	36.700.000,00	36.700.000,00	1.671.330,65	17.561.942,39	19.138.057,61
17145001	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRI	36.700.000,00	36.700.000,00	1.671.330,65	17.561.942,39	19.138.057,61
17145200	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTE	6.800.000,00	6.800.000,00	2.090.140,80	6.967.136,00	-167.136,00
17145201	FNDE - PNAE -PROG.ALIMENTACAO ESCOLAR	6.800.000,00	6.800.000,00	2.090.140,80	6.967.136,00	-167.136,00
17145300	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTE	220.000,00	220.000,00	0,00	30.753,30	189.246,70
17145301	FNDE - PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR	220.000,00	220.000,00	0,00	30.753,30	189.246,70
17149900	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO N	0,00	0,00	0,00	1.068.171,89	-1.068.171,89
17149908	RECURSO PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	0,00	0,00	0,00	1.068.171,89	-1.068.171,89
17150000	TRANSFERENCIA COMPLEMENTACAO DA UNIAO-FUNDEB	0,00	0,00	-310.251,27	5.043.649,69	-5.043.649,69
17155200	TRANSF.COMPLEMENTACAO DA UNIAO - VAAR FUNDEB	0,00	0,00	-310.251,27	5.043.649,69	-5.043.649,69
17155201	TRANSF.COMPLEMENTACAO DA UNIAO - VAAR FUNDEB	0,00	0,00	-310.251,27	5.043.649,69	-5.043.649,69
17160000	TRANSFERENCIAS DE REC.FUNDO NAC.ASSIST-FNAS	5.792.000,00	5.792.000,00	138.807,46	2.826.939,40	2.965.060,60
17165000	TRANSFERENCIAS DE REC.FUNDO NAC.ASSIST-FNAS	5.792.000,00	5.792.000,00	138.807,46	2.826.939,40	2.965.060,60
17165002	BL PSB FNAS	1.943.000,00	1.943.000,00	23.519,09	485.215,34	1.457.784,66
17165003	BL PSEMC FNAS	1.737.000,00	1.737.000,00	0,00	981.855,37	755.144,63
17165004	BL PSEAC FNAS	1.344.000,00	1.344.000,00	0,00	510.287,57	833.712,43
17165009	PSB - IGD BOLSA FAMILIA	653.000,00	653.000,00	73.900,37	658.345,99	-5.345,99
17165011	PSE - IGD DO SUAS	103.000,00	103.000,00	0,00	0,00	103.000,00
17165012	PROGR.PRIMEIRA INFANCIA SUAS (CRIANCA FELIZ)	0,00	0,00	41.388,00	191.235,13	-191.235,13
17165015	PROCAD - SUAS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
17170000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17170100	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17170102	MINISTERIO DO TRABALHO -CAT	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00

NATUREZA	NOME DA NATUREZA	RECEITA PREVISTA		RECEITA ARRECADADA		RECEITA A REALIZAR
		INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS	NO ANO	NO ANO
17190000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	4.426.000,00	4.426.000,00	163.281,86	4.365.470,77	60.529,23
17195800	TRANSFERENCIA OBRIGATORIA LC 176/2020	2.023.000,00	2.023.000,00	163.281,86	1.469.536,74	553.463,26
17195801	RECURSOS DA LC 176/2020-RECOMPOSICAO L.KANDIR	2.023.000,00	2.023.000,00	163.281,86	1.469.536,74	553.463,26
17199900	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	2.403.000,00	2.403.000,00	0,00	2.895.934,03	-492.934,03
17199901	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO - PRINCIP	2.400.000,00	2.400.000,00	0,00	0,00	2.400.000,00
17199902	FEX-AUX FINANC P/FOMENTO A EXPORTACOES	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
17199905	INCREMENTO TEMP. SERVICOS ASSIST. HOSP. AMB. PARA CUMPRIMENTO METAS LC 201/2023	0,00	0,00	0,00	200.000,00	-200.000,00
17199906	APOIO A CULTURA - LEI 14.399/2022	0,00	0,00	0,00	2.695.934,03	-2.695.934,03
17200000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	725.342.000,00	725.342.000,00	46.324.026,46	591.476.627,22	133.865.372,78
17210000	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	695.132.000,00	695.132.000,00	37.135.254,19	519.166.266,38	175.965.733,62
17215000	COTA-PARTE DO ICMS	555.432.000,00	555.432.000,00	32.713.215,65	387.311.802,04	168.120.197,96
17215001	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	694.290.000,00	694.290.000,00	40.891.519,55	484.139.752,37	210.150.247,63
17215009	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM FUNDEB-ICMS	-138.858.000,00	-138.858.000,00	-8.178.303,90	-96.827.950,33	-42.030.049,67
17215100	COTA-PARTE DO IPVA	136.832.000,00	136.832.000,00	4.074.052,73	128.712.626,04	8.119.373,96
17215101	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	171.040.000,00	171.040.000,00	5.092.565,93	160.890.782,74	10.149.217,26
17215109	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM FUNDEB-IPVA	-34.208.000,00	-34.208.000,00	-1.018.513,20	-32.178.156,70	-2.029.843,30
17215200	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS	2.868.000,00	2.868.000,00	347.985,81	2.956.182,01	-88.182,01
17215201	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIP	3.585.000,00	3.585.000,00	434.982,25	3.695.227,41	-110.227,41
17215209	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORMFUNDEB-IPI EXP	-717.000,00	-717.000,00	-86.996,44	-739.045,40	22.045,40
17215300	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCA	0,00	0,00	0,00	185.656,29	-185.656,29
17215301	CIDE-CONTR INTERVENCAO DOMINIO ECONOMICO	0,00	0,00	0,00	185.656,29	-185.656,29
17220000	TRANSFERENCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAC	2.016.000,00	2.016.000,00	267.295,81	1.139.676,64	876.323,36
17225200	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSACAO FINAN	2.016.000,00	2.016.000,00	267.295,81	1.139.676,64	876.323,36
17225201	RPM - COTA-PARTE ROYALTIES - COTA MUNICIPAL	2.016.000,00	2.016.000,00	267.295,81	1.139.676,64	876.323,36
17230000	TRANSFERENCIA DE REC.DO ESTADO- SUS	5.028.000,00	5.028.000,00	6.550.218,25	53.266.623,79	-48.238.623,79
17235000	TRANSFERENCIA DE REC.DO ESTADO PARA SAUDE	5.028.000,00	5.028.000,00	6.550.218,25	53.266.623,79	-48.238.623,79
17235001	TRANSFERENCIA DE REC.DO ESTADO PARA SAUDE	0,00	0,00	6.530.218,25	45.422.047,60	-45.422.047,60
17235002	TRANSFERENCIA REC.DO ESTADO SUS - CUSTEIO	0,00	0,00	0,00	2.351.947,85	-2.351.947,85
17235003	PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA	202.000,00	202.000,00	0,00	151.553,25	50.446,75
17235004	MEDICAMENTOS DOSE CERTA	751.000,00	751.000,00	0,00	563.778,09	187.221,91
17235005	PAB-PISO ATENCAO BASICA-ESTADUAL	1.641.000,00	1.641.000,00	0,00	3.725.297,00	-2.084.297,00
17235006	SAUDE PRISIONAL	1.134.000,00	1.134.000,00	0,00	756.000,00	378.000,00
17235008	REDE ATENCAO PSICOSSOCIAL	50.000,00	50.000,00	20.000,00	80.000,00	-30.000,00
17235009	PROGRAMA DST/AIDS - ESTADUAL	180.000,00	180.000,00	0,00	216.000,00	-36.000,00
17235010	PROGRAMA COVID-19 TRANSF.ESTADUAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17235011	VIGILANCIA	820.000,00	820.000,00	0,00	0,00	820.000,00
17235012	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - REPASSE HOSPITAIS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
17240000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS ESTADOS E	21.528.000,00	21.528.000,00	2.235.222,86	16.810.926,80	4.717.073,20
17245100	TRANSFER.DE CONVENIO DOS ESTADOS - EDUCACAO	21.348.000,00	21.348.000,00	2.235.222,86	16.810.926,80	4.537.073,20
17245106	FUNDESP - TRANSP ESCOLAR	21.348.000,00	21.348.000,00	2.235.222,86	16.810.926,80	4.537.073,20
17249900	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ES	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
17249903	FUNDACAO - PROCON	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
17290000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	1.638.000,00	1.638.000,00	136.035,35	1.093.133,61	544.866,39
17295100	TRANSF.DOS ESTADOS A ASSISTENCIA SOCIAL	1.638.000,00	1.638.000,00	136.035,35	1.039.133,61	598.866,39
17295102	CADASTRO UNICO - CUSTEIO	112.000,00	112.000,00	0,00	0,00	112.000,00
17295105	PROTECAO SOCIAL BASICA	283.000,00	283.000,00	0,00	188.152,76	94.847,24
17295107	PSB-BENEFICIOS EVENTUAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	107.830,80	-106.830,80
17295108	PSE - MEDIA COMPLEXIDADE	293.000,00	293.000,00	24.343,18	219.088,68	73.911,32
17295109	PROTECAO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	949.000,00	949.000,00	111.692,17	524.061,37	424.938,63
17299900	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	54.000,00	-54.000,00
17299904	TRANSF.EMENDA PARLAMENTAR ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	54.000,00	-54.000,00
17300000	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS E DE SUAS	1.200.000,00	1.200.000,00	100.748,70	906.738,30	293.261,70
17320000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS MUNICIPIO	1.200.000,00	1.200.000,00	100.748,70	906.738,30	293.261,70
17325000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS MUNICIPIO	1.200.000,00	1.200.000,00	100.748,70	906.738,30	293.261,70
17325015	CONV DE COOPERACAO	1.200.000,00	1.200.000,00	100.748,70	906.738,30	293.261,70
17500000	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PU	269.000.000,00	269.000.000,00	15.363.007,55	195.494.283,14	73.505.716,86
17510000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE M	269.000.000,00	269.000.000,00	15.363.007,55	195.494.283,14	73.505.716,86
17515000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE M	269.000.000,00	269.000.000,00	15.363.007,55	195.494.283,14	73.505.716,86
17515001	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	269.000.000,00	269.000.000,00	15.363.007,55	195.494.283,14	73.505.716,86
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	70.427.000,00	70.427.000,00	5.287.597,79	40.826.088,06	29.600.911,94
19100000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JU	38.877.000,00	38.877.000,00	3.552.780,29	26.475.062,71	12.401.937,29
19110000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFIC	38.877.000,00	38.877.000,00	3.552.780,29	26.475.062,71	12.401.937,29
19110100	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFIC	36.682.000,00	36.682.000,00	3.415.773,21	25.146.713,19	11.535.286,81
19110101	MULTAS PREVISTAS EM LEGISL.ESPECIF.-PRINCIPAL	203.000,00	203.000,00	18.889,46	233.861,92	-30.861,92
19110103	MULTAS PREVISTAS-LEGISL.ESPECIFICA- D.ATIVA	5.823.000,00	5.823.000,00	409.143,93	3.548.323,10	2.274.676,90
19110107	AUTO DE INFRACAO DE EDIFICACOES	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19110110	AUTO DE INFRACAO NAO TRIBUTARIO	150.000,00	150.000,00	5.427,54	73.027,08	76.972,92
19110111	AUTO INFRACAO NAO TRIB- EMPRESA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19110112	MULTAS DE TRANSITO	30.500.000,00	30.500.000,00	2.982.312,28	21.291.501,09	9.208.498,91
19110600	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	337.000,00	337.000,00	11.527,66	175.661,42	161.338,58
19110610	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENT	337.000,00	337.000,00	11.527,66	175.661,42	161.338,58
19110616	AUTO DE INFRACAO AMBIENTAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19110617	AUTO DE INFRACAO NAO TRIB-MATO ALTO	167.000,00	167.000,00	5.069,21	78.284,14	88.715,86
19110618	AUTO DE INFRACAO NAO TRIB-ARBORIZACAO	25.000,00	25.000,00	321,64	2.370,60	22.629,40
19110619	AUTO INFRACAO NAO TRIB-PERTURB.SOSSEGO	33.000,00	33.000,00	0,00	10.060,66	22.939,34
19110620	AUTO INFRACAO NAO TRIB-CIDADE LIMPA	26.000,00	26.000,00	4.660,76	22.052,09	3.947,91
19110621	AUTO INFRACAO NAO TRIB-ENTULHO	3.000,00	3.000,00	0,00	562,24	2.437,76
19110622	AUTO INFRACAO NAO TRIB-AMPACHAMENTO	3.000,00	3.000,00	0,00	10.004,97	-7.004,97
19110623	AUTO INFRACAO NAO TRIB - FOGO	17.000,00	17.000,00	0,00	20.448,23	-3.448,23
19110624	AUTO INFRACAO NAO TRIB-AREA VERDE	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19110625	AUTO INFRACAO NAO TRIB - ANIMAIS	20.000,00	20.000,00	913,81	4.967,46	15.032,54
19110626	AUTO INFRACAO NAO TIB-LIMP GERAL IMOVEL	28.000,00	28.000,00	562,24	12.456,46	15.543,54
19110627	AUTO INFRACAO NAO TRIB - CACAMBA	3.000,00	3.000,00	0,00	1.054,44	1.945,56
19110628	AUTO INFRACAO NAO TRIB-SEDEMA DIVERSOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19110629	AUTO INFR.NAO TRIB-EMPRESA-DANOS AMBIENTAIS	3.000,00	3.000,00	0,00	13.400,13	-10.400,13
19110900	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	1.858.000,00	1.858.000,00	125.479,42	1.152.688,10	705.311,90
19110902	MULTAS E JUROS PREV EM CONTRATOS-MULTA/JUROS	1.858.000,00	1.858.000,00	125.479,42	1.152.688,10	705.311,90
19200000	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMEN	105.000,00	105.000,00	8.264,44	77.544,01	27.455,99
19210000	INDENIZACOES	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19210100	INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO PATRI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19210101	INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO PATRI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19220000	RESTITUICOES	102.000,00	102.000,00	8.264,44	77.544,01	24.455,99
19220100	RESTITUICAO DE CONVENIOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19220110	RESTITUICAO DE CONVENIOS - PRIMARIAS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19220111	RESTITUICAO DE CONVENIOS - PRIMARIAS - P	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19229900	OUTRAS RESTITUICOES	99.000,00	99.000,00	8.264,44	77.544,01	21.455,99
19229901	RESTITUICOES DIVERSAS	88.000,00	88.000,00	208,80	50.336,10	37.663,90
19229902	RESTITUICOES DE FOLHA DE PAGAMENTO	8.000,00	8.000,00	727,00	6.770,96	1.229,04
19229903	REST DE ADIANTAMENTO PARTE NAO UTILIZADA	3.000,00	3.000,00	0,00	771,08	2.228,92
19229907	RESTITUICAO - PLANO DE SAUDE	0,00	0,00	7.328,64	19.665,87	-19.665,87
19300000	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19310000	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao PatrimOnio Publico	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19310200	ALIENACAO DE BENS APREENDIDOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19310210	ALIENACAO DE BENS E MERCADORIAS APREENDI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19310212	RECEITA DE LEILOES DE MERCADORIAS APREENDIDAS	3.000,00	3.000,00	0,00		

NATUREZA	NOME DA NATUREZA	RECEITA PREVISTA		RECEITA ARRECADADA		RECEITA A REALIZAR
		INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS	NO ANO	NO ANO
19999923	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - D. ATIVA	14.514.000,00	14.514.000,00	555.580,58	5.216.665,09	9.297.334,91
19999926	RECEITAS EVENTUAIS	3.960.000,00	3.960.000,00	14.065,11	282.590,75	3.677.409,25
19999927	VENDA DE MATERIAL RECICLAVEL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19999928	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
19999929	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANCA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19999930	FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIRO	0,00	0,00	-20.902,68	47.562,70	-47.562,70
19999931	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIAN/ADOL	2.830.000,00	2.830.000,00	57.916,25	1.845.077,82	984.922,18
19999932	FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE AS DROGAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19999933	FUNDEFIC- FUNDO DESENV.DA PESSOA C/DEFIC.	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19999935	FUNDO DE APOIO A CULTURA	480.000,00	480.000,00	33.057,41	272.369,45	207.630,55
19999936	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	50.000,00	50.000,00	19.512,04	40.641,59	9.358,41
19999937	PUBLICIDADE NO SIST.INTEGR.COLETIVO.URBANO	20.000,00	20.000,00	227,00	12.627,00	7.373,00
19999938	GESTAO DO TERMINAL RODOVIARIO INTERMUNICIPAL	54.000,00	54.000,00	4.387,07	40.198,44	13.801,56
19999939	ROT-REMUN. PELA OUTORGA DA CONCESSAO	3.000,00	3.000,00	0,00	1.125,88	1.874,12
19999940	USO DO IMOVEL DA EDUCACAO	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
19999941	ESTACIONAMENTO ROTATIVO	459.000,00	459.000,00	18.216,30	145.166,95	313.833,05
19999942	FUNDO DE APOIO AO ESPORTE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
19999943	FUNGAPP-FUNDO GARANTIA PARCERIA PUB/PRIVADA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
19999944	FUMDEMA-FUNDO MUNIC.DEFESA DO MEIO AMBIENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
19999946	PATROCINIO AO 60 FORUM DE MOB URBANA	0,00	0,00	0,00	715,49	-715,49
19999948	RECEITA DE DEPOSITOS JUDICIAIS	453.000,00	453.000,00	429.615,47	983.506,65	-530.506,65
19999953	AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO	179.000,00	179.000,00	14.281,55	160.845,35	18.154,65
19999954	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	1.426.000,00	1.426.000,00	230.000,00	608.196,76	817.803,24
19999955	OUTRAS RECEITAS	2.326.000,00	2.326.000,00	194.257,78	1.479.997,35	846.002,65
19999960	REC.DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA-OUTRAS REC.	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19999961	AEROPORTO - TX TRANSFERENCIA DE HANGAR	3.000,00	3.000,00	0,00	5.500,69	-2.500,69
19999964	FUNDO MUNICIPAL DES.TERRITORIAL - FUMDET	10.000,00	10.000,00	0,00	771.580,37	-761.580,37
19999965	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FMAS)	1.000,00	1.000,00	9.252,56	283.626,44	-282.626,44
20000000	RECEITA DE CAPITAL	134.251.000,00	134.251.000,00	408.264,31	41.249.211,37	93.001.788,63
21000000	OPERACOES DE CREDITO	132.085.000,00	132.085.000,00	0,00	37.134.285,86	94.950.714,14
21100000	OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	132.085.000,00	132.085.000,00	0,00	37.134.285,86	94.950.714,14
21190000	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO IN	132.085.000,00	132.085.000,00	0,00	37.134.285,86	94.950.714,14
21199900	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO IN	132.085.000,00	132.085.000,00	0,00	37.134.285,86	94.950.714,14
21199901	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO IN	115.285.000,00	115.285.000,00	0,00	0,00	115.285.000,00
21199902	IMPLANT.REV. CICLOVIAS E CICLOFAIXAS	11.300.000,00	11.300.000,00	0,00	0,00	11.300.000,00
21199903	PAC - MOBILIDADE	5.500.000,00	5.500.000,00	0,00	0,00	5.500.000,00
21199905	PROGRAMA PRO-TRANSPORTE - PAC 2	0,00	0,00	0,00	319.285,86	-319.285,86
21199908	PROGRAMA FINISA - CONTRATO 622.468-21	0,00	0,00	0,00	10.815.000,00	-10.815.000,00
21199910	PROGRAMA FINISA - CONTRATO 623.488-87	0,00	0,00	0,00	26.000.000,00	-26.000.000,00
22000000	ALIENACAO DE BENS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
22100000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
22130000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
22130100	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
22130102	ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
22130103	ALIENACAO DE VEICULOS USADOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
23000000	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	219.448,27	1.526.435,61	-1.526.435,61
23100000	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	219.448,27	1.526.435,61	-1.526.435,61
23110000	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	219.448,27	1.526.435,61	-1.526.435,61
23110700	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	219.448,27	1.526.435,61	-1.526.435,61
23110710	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS EM GERAL	0,00	0,00	219.448,27	1.526.435,61	-1.526.435,61
23110711	AMORTIZACAO DE FINANCIAM. EM GERAL- PRINCIPAL	0,00	0,00	219.448,27	1.526.435,61	-1.526.435,61
24000000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.160.000,00	2.160.000,00	188.816,04	2.588.489,90	-428.489,90
24100000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDA	1.920.000,00	1.920.000,00	0,00	226.307,00	1.693.693,00
24110000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	0,00	0,00	0,00	226.307,00	-226.307,00
24115000	TRANSFERENCIA RECURSOS DO SUS -BLMANUTENCAO	0,00	0,00	0,00	226.307,00	-226.307,00
24115010	TRANSFERENCIA RECURSOS DO SUS -ATPRIMARIA	0,00	0,00	0,00	226.307,00	-226.307,00
24115011	TRANSFERENCIA RECURSOS DO SUS-ATPRIMPRINC	0,00	0,00	0,00	226.307,00	-226.307,00
24140000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA UNIAO E DE	1.920.000,00	1.920.000,00	0,00	0,00	1.920.000,00
24145000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO PARA	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
24145002	IMPLANTACAO UNIDADES DE SAUDE	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
24149900	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UN	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
24149902	MINIST DAS CIDADES - FNHIS	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
24200000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	240.000,00	240.000,00	0,00	2.138.102,71	-1.898.102,71
24220000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS	240.000,00	240.000,00	0,00	1.277.184,40	-1.037.184,40
24229900	Outras Transferências de ConvEnios dos Estados e DF e de Suas Entidades	240.000,00	240.000,00	0,00	1.277.184,40	-1.037.184,40
24229905	AQUISICAO DE VEICULOS	0,00	0,00	0,00	150.000,00	-150.000,00
24229907	CONSTRUCAO DE ESCADA - BAIRRO TATUAPE	0,00	0,00	0,00	200.000,00	-200.000,00
24229910	INFRAESTRUTURA - BAIRRO NOVO HORIZONTE	0,00	0,00	0,00	300.000,00	-300.000,00
24229912	REVITALIZACAO DA PRACA DE ARTEMIS	0,00	0,00	0,00	191.825,56	-191.825,56
24229918	CONVENIO ESTADUAL CDHU	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
24229920	REFORMA VESTIARIO - BARAO DE SERRA NEGRA	0,00	0,00	0,00	100.000,00	-100.000,00
24229928	REFORMA PRACA DE ATENDIMENTO CIDADAO - T2	0,00	0,00	0,00	240.000,00	-240.000,00
24229930	REVITALIZACAO DA PRACA MARIO DEDINI	0,00	0,00	0,00	95.358,84	-95.358,84
24290000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	860.918,31	-860.918,31
24299900	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	860.918,31	-860.918,31
24299904	IMPLANTACAO E READEQUACAO DOS ECOPONTOS	0,00	0,00	0,00	384.918,31	-384.918,31
24299908	RECURSO PARA AQUISICAO DE VEICULO.	0,00	0,00	0,00	350.000,00	-350.000,00
24299909	TRANSF.EMENDA PARLAMENTAR ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	126.000,00	-126.000,00
24500000	TRANSFERENCIA DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	0,00	0,00	188.816,04	224.080,19	-224.080,19
24510000	TRANSFDE OUTRAS INTPUBLICAS-ESPECEST;MUNIC	0,00	0,00	188.816,04	224.080,19	-224.080,19
24510100	TRANSFERENCIA DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	0,00	0,00	188.816,04	224.080,19	-224.080,19
24510102	TRANSFERENCIA AGBACIAS PCJ-RECUPERACAO RIOS	0,00	0,00	188.816,04	224.080,19	-224.080,19
TOTAL DA RECEITA		2.455.916.000,00	2.455.916.000,00	187.315.510,90	1.918.327.472,31	537.588.527,69




Assinaturas do documento


"_Balancete da Receita 09.24"



Código para verificação: **D6J930WM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

-  **TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA** (CPF: ***.016.528-**) em 24/10/2024 às 08:09:45 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SERASA RFB v5", emitido em 31/01/2022 - 17:35:00 e válido até 30/01/2025 - 17:35:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

-  **MARIA CECILIA CHINELATO BORTOLETO** (CPF: ***.441.898-**) em 23/10/2024 às 15:33:05 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 19/07/2023 - 09:21:36 e válido até 19/07/2123 - 09:21:36.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/019527**

e o código **D6J930WM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Departamento de Administração Tributária

Divisão de Tributos Imobiliários

EXPEDIENTE – 24/10/2024

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
Deferido	Desconto de IPTU – APP	Luiz Ferezini	564.507/2023
Deferido	Desconto de IPTU – APP	Paiaguá Empreendimentos Ltda.	566.346/2023
Deferido	Desconto de IPTU – APP/ANA	Ipês Loteamentos Ltda.	567.001/2023
Deferido	Desconto de IPTU – APP/ANA	Marcos Rodrigo Camossi	567.119/2023
Deferido	Desconto de IPTU – APP	João Batista Diehl	567.986/2023
Deferido	Desconto de IPTU – APP	Thomas Alexander James Burtscher	550.911/2023
Deferido	Desconto de IPTU – APP/ANA	Benedito Aparecido Angeleli	568.482/2023
Deferido	Desconto de IPTU – APP/MF	Junior Ismael Gese	556.459/2023
Indeferido	Desconto de IPTU – APP	Gelsio Cezareth Diniz	567.580/2023

Divisão de Tributos Imobiliários

EXPEDIENTE – 25/10/2024

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
Indeferido	Revisão de Lançamento	Rosalina Diehl Pupin e Antonio Puppim	2024 / 129338
Indeferido	Revisão de Lançamento	Rosalina Diehl Pupin e Antonio Puppim	2024 / 129361
Deferido	Revisão de Lançamento	Santa Sílvia Empreendimentos Imobiliários e Agrícolas Ltda	2022 / 206544

SECRETARIA MUNICIPAL
DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

25.10.24

RECURSO ADMINISTRATIVO - 1º ESTANCIA

Processo nº 2024/090982

Cia Paulista de Força Luz

INDEFERIDO

MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

Processo nº 2024/132357

Pir Bild Desenvolvimento Imobiliario 51 SPE

DEFERIDO

JEFFERSON WILIANS GOMITRE
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE FISCALIZAÇÃOSECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

PORTARIA N.º 036, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

Autoriza o uso, a título precário e gratuito, ao CENTRO DE APOIO AO CÂNCER E DOENÇAS DEGENERATIVAS E DEFICIÊNCIAS SOCIAIS MULTINIVEIS - CEACAN, do espaço existente no Largo dos Pescadores e de vias públicas, para realização do “2º Festival de Churrasco” e dá outras providências.

EUCLIDES B. LIBARDI, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e gratuito, ao CENTRO DE APOIO AO CÂNCER E DOENÇAS DEGENERATIVAS E DEFICIÊNCIAS SOCIAIS MULTINIVEIS - CEACAN, inscrita no CNPJ sob n.º 13.139.771/0001/06, localizada à Rua Bento Dias de Arruda Botelho, nº 68 – Bairro Higienópolis, Piracicaba/SP, representada por seu Presidente Fernando da Silva, portador do RG nº 35.219.394-3 e do CPF nº 290.474.868-70, residente na Rua Ana Leite de Campos, nº 907 – Bairro Serra Verde, Piracicaba/SP., do espaço existente no Largo dos Pescadores, para realização do “2º Festival de Churrasco” e das vias públicas a seguir relacionadas:

I – Rua Moraes Barros, entre a Av. Beira Rio e a Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa.

§ 1º A autorização que ora se outorga é válida para o período de 24 a 27 de outubro de 2024, sendo que o evento se realizará nos seguintes dias e horários:

I – dia 24 de outubro de 2024, das 18h00 às 24h00; II – dia 25 de outubro de 2024, das 18h00 às 24h00; III – dia 26 de outubro de 2024, das 10h00 às 24h00; IV – dia 27 de outubro de 2024, das 10h00 às 21h00.

§ 2º Após os horários estabelecidos no § 1º, retro, as vias públicas por ventura ocupadas deverão ser liberadas para o tráfego de veículos e pedestres.

§ 3º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

Art. 2º São condições da presente autorização a serem observadas pela outorgada:

I - providenciar o alvará de funcionamento do evento, de acordo com as normas vigentes

neste Município, se necessário;

II - pagar todos os tributos, taxas, tarifas ou preços públicos de sua responsabilidade;

III - responsabilizar-se pela segurança do evento, nela incluída a dos participantes e do Patrimônio Público;

IV - realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se, expressamente, sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições do local;

V - os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como infraestrutura básica já existente no Largo dos Pescadores, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada, desde que devidamente autorizadas e acompanhadas pela Secretaria Municipal de Turismo;

VI - a montagem, desmontagem, instalações técnicas e equipamentos serão de total responsabilidade da outorgada;

VII - qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação ou reposição total e/ou parcial, sempre às suas expensas, sendo que qualquer interferência no Largo dos Pescadores caracterizar-se-á em crime de responsabilidade;

VIII - na montagem, não será permitido o uso de edifícios e elementos arquitetônicos do Largo dos Pescadores para suporte ou fixação de equipamentos e instalações;

IX - a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem da outorgada instalado no Largo dos Pescadores, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de inteira responsabilidade da mesma;

X – os acessos do público e de veículos serão orientados pela outorgada;
 XI – os estacionamentos de veículos antes, durante e após o evento serão regulados pelos dispositivos que se seguem:
 não serão permitidos o acesso e a permanência de qualquer veículo dentro das dependências do Largo dos Pescadores;
 terão livre acesso os veículos de segurança pública e os carros oficiais da Prefeitura.
 XII – a outorgada deverá atender, integralmente, as determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para a realização do evento;
 XIII – a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”, poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;
 XIV – em havendo extensões na rede elétrica, hidráulica, nas condições da edificação ou montagem de palcos, tendas e outras instalações temporárias, a outorgada deverá apresentar à Divisão de Fiscalização, até as 16h00 do dia 23 de outubro de 2024, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

Art. 3º Durante a realização do evento não poderá haver som acima do permitido na legislação municipal, visando evitar, assim, que haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 4º O evento objeto da presente outorga terá acesso gratuito ao público.

Art. 5º Fica estabelecido o início da montagem do evento às 08h00 do dia 21 de outubro de 2024, ficando sua desmontagem para às 08h00 do dia 28 de outubro de 2024, quando a outorgada deverá entregar o local totalmente livre e desimpedido, sob pena de ter o material ainda nele instalado apreendido pela municipalidade, sendo que o mesmo será liberado após o pagamento dos valores devidos nos termos de legislação pertinente.

Art. 6º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, em conjunto com as demais Secretarias.

Art. 7º Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, em 23 de outubro de 2024.

EUCLIDES B. LIBARDI

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

ALESSANDRA FREIRE DOS REIS
 Diretora de Turismo

TERMO DE DECLARAÇÃO

FERNANDO DA SILVA, portador do RG nº 35.219.394-3 e do CPF nº 290.474.868-70, residente na Rua Ana Leite de Campos, nº 907 – Bairro Serra Verde, Piracicaba/SP, presidente do CENTRO DE APOIO AO CÂNCER E DOENÇAS DEGENERATIVAS E DEFICIÊNCIAS SOCIAIS MULTINIVEIS - CEACAN, inscrita no CNPJ sob nº 13.139.771/0001-06, localizada à Rua Bento Dias de Arruda Botelho, nº 68 – Bairro Higienópolis, Piracicaba/SP, DECLARA para os devidos fins específicos de direito, que conhece, aceita e irá cumprir todas as condições estabelecidas pela Portaria Municipal nº 036, de 23 de outubro de 2024, que autorizou o uso do espaço existente no Largo dos Pescadores, para realização do “2º Festival e Churrasco” e das vias públicas ora autorizadas. DECLARA, ainda, que vistoriou as dependências retro mencionadas, concluindo que sua infraestrutura, ou seja, que as redes de fornecimento de energia elétrica, de abastecimento de água e de coleta de esgoto atendem às necessidades do evento.

Piracicaba, 23 de outubro de 2024.

CENTRO DE APOIO AO CÂNCER E DOENÇAS DEGENERATIVAS E DEFICIÊNCIAS SOCIAIS MULTINIVEIS - CEACAN
 Presidente: Fernando da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL LAR DOS VELHINHOS.

DO TERMO ORIGINAL

Data: 01/01/2024

Prazo: 12 meses

Valor Concedente: R\$ 4.054.420,00 (Quatro milhões e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e vinte reais).

Processo Administrativo nº 2023/525135.

Chamamento Público nº 28/2023.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, na modalidade de Abrigo Institucional (110 vagas).

DO 1º ADITIVO – VALOR

Data: 01/10/2024

Valor Concedente: R\$ 184.291,80 (Cento e oitenta e quatro mil, duzentos e noventa e um reais e oitenta centavos).

PORTARIA SMADS nº 09/2024:

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017 e revoga a Portaria SMADS nº 07/2024.

Euclídia Maria Bombo Lacerda Fioravante, respondendo como titular da pasta na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em especial, para atender ao disposto nos Artigos 2º, inciso XI, e 35, alínea h, da Lei Federal 13.019/2014, que dispõe sobre o regime jurídico das parcerias firmadas entre a Administração Pública Municipal e as organizações da sociedade civil, para a execução de atividades de interesse público, e do §1º, do Artigo 47, do Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação, conforme segue:

- 1) Carla Rodrigues de Castro
- 2) Clayton dos Santos Silva
- 3) Dinalberto de Oliveira
- 4) Fernanda Cristina Chiorfi Piva
- 5) Fernanda da Silva Souza
- 6) Janaína Nunes Maximiano de Lima
- 7) Maria Helena Gusmão da Silva
- 8) Mônica Alves Rodrigues
- 9) Nathalia Batista
- 10) Vitória Cravo Costa

Art. 2º - Fica expressamente revogada a Portaria SMADS nº 07/2024, de 12 de agosto de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 24 de outubro de 2024.

Euclídia Maria Bombo Lacerda Fioravante
 Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 250/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 621/2023
PROCESSO Nº 528.139/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Dispenser e Assento sanitário

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	100	Unid.	Dispenser/saboneteira, na cor branca, visor em acrílico transparente	R\$ 25,98	R\$ 2.598,00
02	30	Unid.	Dispenser para papel higiênico rolo de 300m até 500m, branco, com visor	R\$ 31,49	R\$ 944,70
				TOTAL DA ATA	R\$ 3.542,70

Itens 01 e 02 – Empresa vencedora: COMERCIAL K NUNES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 251/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 621/2023
PROCESSO Nº 528.139/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Dispenser e Assento sanitário

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
04	15	Unid.	Assento sanitário, oval, com abertura frontal, branco.	R\$ 139,00	R\$ 2.085,00
				TOTAL DA ATA	R\$ 2.085,00

Item 04 – Empresa vencedora: ROBSON MÁRCIO DE SOUZA LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 252/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 621/2023
PROCESSO Nº 528.139/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Dispenser e Assento sanitário

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
03	10	Unid.	Assento sanitário, branco, com sistema de fechamento convencional, compatível com a louça sanitária Luna (ICASA).	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
				TOTAL DA ATA	R\$ 1.400,00

Item 03 – Empresa vencedora: SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA - EPP

PROCURADORIA GERAL

Contratada: L.J.F. SOLUÇÕES GLOBAIS LTDA. – CNPJ nº 55.566.904/0001-70 (SEMGOV)

Contrato nº 1.597/2024.
Proc. Digital nº 2024/62.939.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 415/2024.
Objeto: Aquisição de utensílios domésticos (xícara, copo, garrafa térmica, colher, coador, canecão e sanduicheira).
Valor: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).
Prazo: Até a entrega definitiva do objeto.
Data: 22/10/2024.

Contratada: MARTELLI COMERCIO E CONSULTORIA LTDA. – CNPJ nº 51.503.452/0001-27 (SEMOZEL)

Código Licitação nº 2024.000.002.152
Código Ajuste nº 2024.000.001.288
Contrato nº 1.600/2024.
Proc. Digital nº 2024/43.401.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 302/2024 - Ata de Registro de Preços nº 427/2024 (válida até 04/08/2025).
Objeto: Fornecimento parcelado de concreto usinado.
Valor: R\$ 18.560,00 (dezoito mil, quinhentos e sessenta reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 23/10/2024.

Contratada: HERCILIA DE LOURDES CARROCINE ORLANDINI ME. – CNPJ nº 27.876.391/0001-69 (SEMAC)

Contrato nº 1.602/2024.
Proc. Digital nº 2024/91.522.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 434/2024.
Objeto: Aquisição de Smart TVs e Porta-Retratos digitais.
Valor: R\$ 5.120,00 (cinco mil, cento e vinte reais).
Prazo: Até a entrega definitiva do objeto.
Data: 23/10/2024.

Contratada: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA. – CNPJ nº 45.329.312/0001-81 (SEMAC)

Contrato nº 1.603/2024.
Proc. Digital nº 2024/91.522.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 434/2024.
Objeto: Aquisição de Smart TVs e Porta-Retratos digitais.
Valor: R\$ 1.878,00 (um mil, oitocentos e setenta e oito reais).
Prazo: Até a entrega definitiva do objeto.
Data: 23/10/2024.

Contratada: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SEBRAE - SP. – CNPJ nº 43.728.245/0001-42 (SEMA)

Contrato nº 1.604/2024.
Proc. Digital nº 2024/103.319.
Licitação: Dispensa de Licitação: Art. 75, XV, da Lei Federal nº 14.133/21.
Objeto: Prestação de serviço para formatação e aplicação de curso de treinamento.
Valor: R\$ 78.204,00 (setenta e oito mil, duzentos e quatro reais).
Prazo: 14 (quatorze) meses.
Data: 23/10/2024.

Contratada: GMS PRIME SERVIÇOS & COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA. – CNPJ nº 43.397.210/0001-78 (SEMAD)

Código Licitação nº 2024.000.002.170
Código Ajuste nº 2024.000.001.289
Contrato nº 1.605/2024.
Proc. Digital nº 2024/49.309.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 286/2024 - Ata de Registro de Preços nº 431/2024 (válida até 19/08/2025).
Objeto: Fornecimento de computadores.
Valor: R\$ 1.303.500,00 (um milhão, trezentos e três mil e quinhentos reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 24/10/2024.

Contratada: ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA. – CNPJ nº 36.646.709/0001-06 (SEMUTRI)

Contrato nº 1.607/2024.
Proc. Digital nº 2024/77.606.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 401/2024.
Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI).
Valor: R\$ 3.322,12 (três mil, trezentos e vinte e dois reais e doze centavos).
Prazo: Até a entrega definitiva do objeto.
Data: 24/10/2024.

Contratada: MDX COMERCIO DE EPI LTDA. – CNPJ nº 50.401.485/0001-01 (SEMUTRI)

Contrato nº 1.608/2024.
Proc. Digital nº 2024/77.606.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 401/2024.
Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI).
Valor: R\$ 5.457,40 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos).
Prazo: Até a entrega definitiva do objeto.
Data: 24/10/2024.

Contratada: T&T INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. – CNPJ nº 26.348.306/0001-27 (SEMUTRI)

Contrato nº 1.609/2024.
Proc. Digital nº 2024/77.606.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 401/2024.
Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI).
Valor: R\$ 713,00 (setecentos e treze reais).
Prazo: Até a entrega definitiva do objeto.
Data: 24/10/2024.

Contratada: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. – CNPJ nº 19.611.064/0001-57 (SEMUTRI)

Contrato nº 1.610/2024.
Proc. Digital nº 2024/77.606.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 401/2024.
Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI).
Valor: R\$ 3.557,20 (três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).
Prazo: Até a entrega definitiva do objeto.
Data: 24/10/2024.

Aditamento ao Contrato - Contratada: CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA EPP. – CNPJ nº 05.424.954/0001-45 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2024.000.002.224
Código Ajuste nº 2024.000.001.246
Contrato nº 1540/2024.
Proc. Admin.: nº 2024/68.391.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 384/2023.
Objeto: Fornecimento parcelado de pernil suíno em cubos.
Valor: R\$ 116.006,25 (cento e dezesseis mil, seis reais e vinte e cinco centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 11/10/2024.

DO ADITIVO – RETIFICAÇÃO DE CLÁUSULA.
Código Aditivo nº 2024.000.000.430
Aditivo nº 1.540/2024 – 1.
Objeto: Retificação da Cláusula 7ª – Da Fiscalização
Data: 24/10/2024.

CORREGEDORIA GERAL**HOMOLOGAÇÃO – Renata Helena da Silva Bueno, Corregedora Geral do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Segunda Câmara Correicional no seguinte Processo:**

Processo nº: 17.671/2024.

Assunto: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face de JORGE HENRIQUE DE MORAES, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “e” e “i”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Conclusão: A CÂMARA, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pela ABSOLVIÇÃO do servidor, Sr. JORGE HENRIQUE DE MORAES e o consequente ARQUIVAMENTO do presente Processo.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da Segunda Câmara Correicional

HOMOLOGAÇÃO – Renata Helena da Silva Bueno, Corregedora Geral do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Segunda Câmara Correicional no seguinte Processo:

Processo nº: 26.413/2024.

Assunto: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face de PAULO ROBERTO DE MAGALHÃES CORRÊA JUNIOR, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes, por infringência ao disposto no art. 482, alínea “e”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, bem como, ressarcimento ao erário municipal

Conclusão: A CÂMARA, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pela CONDENAÇÃO do servidor PAULO ROBERTO MAGALHÃES CORRÊA JUNIOR. Todavia, em virtude das atenuantes, deixamos de propor qualquer penalização e solicitar ARQUIVAMENTO do presente procedimento.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da Segunda Câmara Correicional

HOMOLOGAÇÃO – Renata Helena da Silva Bueno, Corregedora Geral do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Segunda Câmara Correicional no seguinte Processo:

Processo nº: 564.556/2023.

Assunto: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face de CLAUDIA PALLONE BASSINELLO, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “b”, segunda parte, “h” e “j”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, bem como os arts. 17, 18, 18-A e 18-B, da Lei Ordinária Federal nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Conclusão: A CÂMARA, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO à servidora pública municipal, Sra. CLAUDIA PALLONE BASSINELLO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “b segunda parte”, “h”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, em razão das atenuantes utilizadas.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da Segunda Câmara Correicional

HOMOLOGAÇÃO – Renata Helena da Silva Bueno, Corregedora Geral do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Segunda Câmara Correicional no seguinte Processo:

Processo nº: 558.790/2023.

Assunto: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face de SILVANA APARECIDA HONÓRIO DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “b segunda parte” e “h”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, bem como os arts. 17, 18 e 18-A, da Lei Ordinária Federal nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Conclusão: A CÂMARA, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pela ABSOLVIÇÃO da servidora Sra. SILVANA APARECIDA HONÓRIO DA SILVA e o consequente ARQUIVAMENTO do presente processo.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da Segunda Câmara Correicional

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**DECISÃO N.º 036/2024****DECISÃO N.º 020/2024**

NOTIFICAÇÃO N.º 019/01/2024 PREGÃO N.º 72/2022
CONTRATO N.º 100034/2022 PROCESSO N.º 3646/2022

O SEMAE faz saber que o recurso, face à Decisão n.º 020/01/2024 da empresa PMON MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA. - EPP, sediada na Rua Heleno Moyses, n.º 22, Quadra R, Lote 3, Jardim Marialice, na cidade de Araraquara, estado de São Paulo, CEP 14.808-545, Telefone (16) 99734-5171, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 34.485.878/0001-86 e Inscrição Estadual n.º 181.431.364.110, foi recebido e no mérito foi parcialmente deferido.

DO HISTÓRICO

O SEMAE firmou contrato de prestação de serviços com a empresa PMON MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA. - EPP, para reforma do telhado da sala da hidrometria, incluindo mão de obra e materiais, em regime de empreitada por preço global, no valor de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais).

O contrato teve seu recebimento definitivo em 22/08/2023 com garantia de 12 (doze) meses, conforme proposta da Contratada.

No dia 09/10/2023, a Contratada foi informada pelo gestor do contrato através de e-mail, que devido a fortes movimentações no telhado, houve um deslocamento das telhas no fundo da hidrometria, acarretando a entrada de muita água, informando ainda, que não havia sido feita a vedação em vários lugares do telhado, sendo que em outros, a vedação feita não estava sendo suficiente.

Desta forma, foi solicitado junto a Contratada, o envio de uma equipe técnica a fim de executar os devidos reparos no telhado e sanar o problema. Todavia, após vários contatos e agendamentos, nenhuma equipe compareceu para resolução do problema descumprindo o contrato no que diz respeito à garantia dos serviços prestados.

A Notificação da empresa foi feita em 27/08/2024 conforme publicação no Diário Oficial do Município anexa aos autos e enviada por e-mail em 28/08/2024. Transcorrido em branco o prazo para apresentação de defesa, foi aplicada penalidade de multa pela inexecução parcial do contrato no importe de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais), correspondente a 10% do valor do ajuste, conforme os termos das cláusulas 14.3.5 e 14.3.5.1 do contrato c/c o artigo 87, II da Lei Federal 8.666/93.

Notificada da decisão, a empresa Contratada apresentou recurso tempestivamente, alegando em síntese que:

A solicitação feita pela Contratante em 09/10/2023 foi atendida no dia 17/10/2023, onde foi executado a fixação das calhas movimentadas pelo vento, além da melhoria em uma drenagem, sendo esta solicitação considerada atendida;

Após a notificação no dia 28/08/2024, houve trocas de e-mail e conversas de WhatsApp entre os dias 28/08/2024 e 26/09/2024 para tratar os assuntos, contando também com a visita de um prestador de serviços terceirizado para avaliação dos serviços a serem executados no dia 19/09/2024; No dia 27/09/2024, foi realizada uma reunião presencial entre os representantes da Contratada e o representante da Contratante no qual ficou acertado que esse reparo seria realizado por um profissional terceirizado da cidade de Piracicaba a fim de agilizar a solução do problema; e No dia 01/10/2024 foi confirmado a contratação do serviço, informando que o prazo para início era de aproximadamente 10 dias, sendo tal prazo aceito pela Contratante.

Primeiramente, quanto à Notificação n.º 019/01/2024 do dia 28/08/2024, cabe ressaltar que apesar de ter havido o contato da empresa com o gestor do contrato para tratar dos assuntos referentes ao reparo do telhado da hidrometria entre os dias 28/08/2024 e 26/09/2024, nenhuma defesa foi formalmente apresentada, motivo pelo qual o prazo para apresentação da mesma transcorreu em branco. Quanto à alegação da Contratada de que a solicitação do dia 09/10/2023 foi atendida, informamos que, apesar de ter havido a fixação das calhas e a melhoria em uma drenagem, os serviços executados não ficaram a contento, tanto que o problema no telhado persistiu. Importante frisar que, desde o dia 24/01/2024 a Contratante, através do gestor do contrato, vem pleiteando junto a Contratada um concerto eficaz do telhado, conforme se verifica dos e-mails anexos aos autos. Desta forma, considerando os argumentos apresentados pela Contratada, revejo a aplicação da penalidade de multa pela inexecução parcial do contrato, visto que, mesmo não sanando o problema de forma definitiva, a solicitação do dia 09/10/2023 foi atendida. Todavia, considerando os inúmeros agendamentos após esta solicitação e a mora da Contratada em corrigir de forma eficaz o problema com a infiltração no telhado, decido pela aplicação de ADVERTÊNCIA nos termos do Art. 87, I da Lei Federal 8.666/93, concedendo o prazo de 30 dias a partir desta, para que a Contratada execute os reparos necessários no telhado da hidrometria de forma eficaz e definitiva. Caso contrário, abrir-se-á novo processo de penalidades cabendo a aplicação de penalidades mais graves devido à sua reincidência.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprodutivas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 23 de outubro de 2024.

DECISÃO FINAL N.º 010/2024**DECISÃO N.º 032/2024**NOTIFICAÇÃO N.º 031/01/2024 PREGÃO N.º 92/2022
CONTRATO N.º 100033/2022 PROCESSO N.º 3915/2022

Raul Emílio Adamoli de Moraes, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pela Lei Municipal n.º 1.657/69, com base no relatório técnico, faz saber que o recurso interposto contra a Decisão n.º 032/2024 que sanciona a empresa JOB LINE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.484.626/0001-60, foi recebido e no mérito foi indeferido. Portanto, considerando as razões constantes nos autos, ratifico a Decisão n.º 032/2024 pelos seus próprios fundamentos e decido pela aplicação de ADVERTÊNCIA nos termos do Art. 87, I da Lei Federal 8.666/93.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 23 de outubro de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 073/2024 - PROCESSO N.º 2024/023271**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE AGREGADO RECICLADO (BICA CORRIDA) E BRITA GRADUADA SIMPLES (BGS). RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 12/11/2024 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 12/11/2024 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 12/11/2024 Horário: 09h. O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, <https://bnc.org.br>, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 23 de outubro de 2024

RAUL EMILIO ADAMOLI DE MORAIS
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO**Departamento Legislativo****DECRETO LEGISLATIVO Nº 58, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.**

Concede Título de "Cidadã Piracicabana" à Senhora Clarice Aparecida Bragantini.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 58/2024

Art. 1º Fica concedido o Título de "Cidadã Piracicabana" à Senhora Clarice Aparecida Bragantini.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene na Câmara Municipal de Piracicaba, em data a ser previamente agendada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2.325-3.3.90.30- Material de Consumo; 3.3.90.39 – Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica e 3.1.90.16. Outras despesas variáveis pessoal civil, constantes para o exercício de 2024 e suas respectivas para exercícios seguintes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 22 de outubro de 2024.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

ALESSANDRA BELLUCCI JOSÉ ANTONIO PEREIRA
1ª Secretária 2o Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 22 de outubro de 2024.

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Diretora do Departamento Legislativo

Autoria do projeto: vereador Gustavo Pompeo - PDL Nº 54/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta, nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 90033/2024

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de produtos de limpeza e de materiais descartáveis, durante o exercício de 2025

Tipo: Menor preço

Início da Sessão Pública: dia 11/11/2024, às 09h

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 90036/2024

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de informática

Tipo: Menor preço

Início da Sessão Pública: dia 11/11/2024, às 09h

Plataforma ComprasNET: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Compras e Contratos da Câmara Municipal de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h às 11h e das 12h às 17h, telefones: (19) 3403-6561 e (19) 3403-6529 ou através do site: www.camarapiracicaba.sp.gov.br.

Piracicaba, 24 de outubro de 2024

Ana Lucia Gomes Fernandes
Pregoeira

LICENÇAS

FAMOP - Fábrica de Máquinas Operatrizes LTDA, torna público que requereu junto a SIMAP - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente de forma concomitante a Licença Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios, localizada a Av: Dois Córregos, 4035 – Jd. Nova Iguazú - Piracicaba -SP.